

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 – SEMAD

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em face da fundamentação constante no Parecer Jurídico nº 1311/2024-NSEAJ/SEMAD e manifestação de conformidade do Controle Interno, observando-se o que determinam os artigos 57 e 65, incisos II e I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO a prorrogação de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração;

CONSIDERANDO que o NUSP/SEMAD indica a disponibilidade orçamentária para o Aditamento, consignada em despacho do processo 2326/2024-SEMAD.

Em face das manifestações técnicas ao norte elencadas, **JUSTIFICO e AUTORIZO PARA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2022 – SEMAD**, firmado com a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO MECÂNICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 18.431.758/000140, por meio da celebração do segundo termo aditivo ao contrato nº 20/2022, **cuja vigência será prorrogada por 06 (seis) meses.**

Ao NSEAJ, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente termo e do instrumento, e após, à **CONINT**, para cadastro no mural do TCM, observados os prazos legais.

Em cópia a **DG/DGCC/NUSP**, para providências ulteriores.

Belém/PA, 23 de julho de 2024.

CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS
Secretária Municipal de Administração, em exercício